



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO - SETEMBRO/2022 -

A Controladoria Geral do Município é o Órgão da Administração Direta responsável pela avaliação da eficiência e eficácia das ações administrativas do Poder Executivo, cabendo-lhe exercer o controle e a fiscalização das Contas públicas, nos termos preconizados pelos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, art. 90 da Constituição Estadual, parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Instrução Normativa TCE nº 02/2013.

O Controle Interno é um conjunto de processos efetuados para captar possíveis riscos e fornecer garantias de que as entidades controladas executem sua missão com ética, de forma econômica e eficiente de acordo com os regimentos legais proporcionando maior transparência sobre as ações públicas o que gera uma série de benefícios para a sociedade fortalecendo a democracia e a confiança na máquina pública e nos gastos projetados.

- Do relatório mensal:

Tem como objetivo a realização desse documento, apresentar resultados de trabalhos realizados, inspecionados e devendo ser redigido com objetividade, imparcialidade, de forma a expressar, claramente, suas conclusões, recomendações e providências a serem tomadas pelo Controle Interno às Secretarias e/ou Setores.

O relatório final do Controle Interno apresenta resultado de auditoria realizada sobre a forma de identificar, verificar a regularidade das ações executadas dentro de cada departamento.

AÇÕES DE CONTROLE

Ainda no uso das atribuições analisamos os seguintes documentos/processos:

- Pregão Eletrônico nº 007/2022, processo nº 092/2022. Objeto licitado: Materiais elétricos. Proposta vencedora: Pregão cancelado.
- Pregão Eletrônico nº 014/2022, processo nº 098/2022. Objeto licitado: Link de Internet e IP válido para acesso ao sistema e-SUS PEC. Proposta vencedora: Pregão fracassado.
- Pregão Eletrônico nº 016/2022, processo nº 1128/2022. Objeto licitado: Serviços médicos para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município. Proposta vencedora: MARCOS VINICIUS FARIA MEDICO, inscrita no CNPJ 41.429.188/0001-75.
- Pregão Eletrônico nº 023/2022, processo nº 1563/2022. Objeto licitado: Serviços médicos, para atuar junto a estratégia da saúde da família e em regime de plantão. Proposta vencedora: C R MELO, inscrita no CNPJ nº



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

18.528.412/0001-64; M O B CAVALCANTE PLANTOES MEDICOS, inscrita no CNPJ nº 45.717.051/0001-77.

- Pregão Eletrônico nº 026/2022, processo nº 1843/2022. Objeto licitado: Serviços médicos especializados para realização de exames de ultrassonografia. Proposta vencedora: Processo considerado deserto.
- Pregão Eletrônico nº 027/2022, processo nº 1559/2022. Objeto licitado: Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Proposta vencedora: MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.902.822/0001-19.
- Pregão Eletrônico nº 033/2022, processo nº 1767/2022. Objeto licitado: Peças para condicionador de ar de veículos pesados. Proposta vencedora: F. R. M. MOREIRA, inscrita no CNPJ nº 10.336.765/0001-50.
- Pregão Eletrônico nº 034/2022, processo nº 2425/2022. Objeto licitado: Serviços médicos especializados para realização de exames de ultrassonografia. Proposta vencedora: CLINICA IRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.154.917/0001-09.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Controle Interno da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI, no que se refere à legalidade dos atos da gestão financeira, orçamentária e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela devidamente observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram previstos nas leis orçamentárias atendendo aos princípios basilares da administração pública.

PARECER

As ações realizadas dentro do serviço de Controle Interno neste relatório, traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade dos administradores do Executivo Municipal, respeitando assim o disposto na Resolução TCE/ PI Nº 07, de 10 de dezembro de 2020,

Art. 13, Inciso I, Alínea "b".

São José do Divino-PI, 06 de outubro de 2022.

Gisélia Amorim Santana
CPF: 780.234.323-20
Controladora do Município
Portaria nº 24/2020